



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB

Aquisição de veículo para atividades externas e logística do Laboratório Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT, com cópia à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da aquisição de um Veículo Automotor exclusivo, para atender às demandas operacionais do Laboratório Municipal, especialmente para:**

I – realização de coletas de material biológico fora do ambiente físico do laboratório, quando necessário;

II – recolhimento diário das amostras coletadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, preferencialmente até as 10 h, assegurando a integridade, validade e viabilidade das amostras para análise laboratorial no mesmo dia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa aprimorar a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados pelo Laboratório Municipal, considerando que muitos exames laboratoriais dependem de tempo adequado entre coleta, transporte e processamento, sob condições específicas de conservação.

A ausência de veículo exclusivo para esta finalidade pode comprometer a cadeia pré-analítica, ocasionando:

- Perda da validade das amostras;
- Resultados laboratoriais imprecisos ou inconclusivos;
- Necessidade de recoleta, gerando despesas em dobro e transtornos aos usuários do SUS;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- Atraso no diagnóstico e no início do tratamento.

Do ponto de vista técnico sanitário, a ANVISA, por meio da RDC nº 302/2005, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de laboratórios clínicos, estabelece que:

“O transporte de amostras biológicas deve ocorrer em condições que garantam a estabilidade, integridade e rastreabilidade do material, respeitando os tempos máximos entre coleta e análise.”

Além disso, as Boas Práticas Laboratoriais (BPL), determinam que a fase pré-analítica é crítica para a confiabilidade dos exames, exigindo:

- Controle do tempo de transporte;
- Condições adequadas de acondicionamento;
- Logística organizada e padronizada.

A disponibilização de um veículo exclusivo permitirá:

- Maior controle sanitário do transporte;
- Padronização dos horários de recolhimento;
- Ampliação da capacidade de atendimento do laboratório;
- Melhoria da qualidade dos resultados laboratoriais;
- Fortalecimento da atenção básica e da vigilância em saúde.

Trata-se, portanto, de medida de baixo impacto orçamentário, porém de grande retorno social e sanitário, alinhada aos princípios do SUS: universalidade, integralidade e eficiência.

Diante do exposto, solicita-se encarecidamente o apoio dos nobres pares nesta Casa, assim como com a especial atenção do Poder Executivo e da Secretária Municipal de Saúde, para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2026.

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE